



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**LEI MUNICIPAL nº. 3646 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026**

**Altera a Lei 3601/2025 e inclui dispositivo na LEI DE PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2026-2029 DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, Estado de Rondônia, Srº JUAN ALEX TESTONI, no uso das atribuições legais; FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste aprovou e eu sanciono a promulgo a seguinte LEI.

**Art. 1º** - Ficam alterada a Lei 3601/2025 e incluída o §§ 1º e 2º no artigo 10, que se acrescenta a seguinte redação:

Art. 10º O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas [.....]

§ 1º Fica autorizado a execução do Projeto Vida Leve que será desenvolvido no âmbito de políticas públicas de saúde na rede de atenção primária a saúde.

§ 2º As despesas do Projeto Vida Leve será executado com recursos do orçamento da atenção básica/primária da secretaria municipal de saúde no orçamento municipal.

**Art. 2º** Permanecem inalteradas os demais artigos da Lei 3601/2025.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrario.

Estância Turística Ouro Preto do Oeste, 205º da  
Independência e 138º da República e 45º da  
Emancipação, em 23 de Fevereiro de 2026.

**JUAN ALEX TESTONI**  
*Prefeito Municipal*

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodooste.ro.gov.br](http://www.ouropretodooste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 24/02/2026 às 07:47, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodooste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooste.ro.gov.br), informando o ID **1507085** e o código verificador **321C7A89**.

**Referência:** [Processo nº 1-519/2026](#).

Docto ID: 1507085 v1